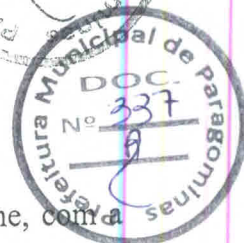




Suprimentos e Almoxxarifado
www.paragominas.pa.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 14/2023

Anexo ao Ofício nº 408/2023-CSA

Retificado de acordo com o Parecer Jurídico nº 665/2023 – SEJUR/PMP

01 DO OBJETO:

1.1 “Aquisição de gêneros alimentícios, gás engarrafado de uso doméstico e vasilhame, com a finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais de: Administrações e Finanças (SEMAFI), Saúde (SEMS), Educação (SEMEC), Desenvolvimento Social (SEMAS), Infraestrutura (SEMINFRA), Agricultura (SEMAGRI), Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT), Urbanismo (SEMUR), Trânsito e Cidadania (SEMUTRAN)”.

02 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

2.1 O Órgão Gerenciador da referida ata de registro será a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAFI e os órgãos participantes serão as Secretarias Municipais de Saúde (SEMS), Educação (SEMEC), Desenvolvimento Social (SEMAS), Infraestrutura (SEMINFRA), Agricultura (SEMAGRI), Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT), Urbanismo (SEMUR), Trânsito e Cidadania (SEMUTRAN)”.

03 EMBASAMENTO LEGAL:

3.1 A licitação observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Estadual nº 6.474 de 06 de agosto de 2002, Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, pela Lei Municipal nº. 769, de 18 de agosto de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata da matéria no âmbito da Administração pública e suas alterações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo.

04 DAS DESCRIÇÃO DOS ITENS/QUANTIDADES E VALORES DE REFERÊNCIA:

4.1 As quantidades, as especificações dos itens, e ainda os valores de referência estão inseridos nas solicitações de despesas: nº 20230623019, 20230628021, 20230628023, 20230628027, 20230628033, 20230629039, 20230705028, 20230707001, 20230711015, 20230711016, 20230711017, e mapa comparativo de preço.

05 A PROPOSTA COMERCIAL/HABILITAÇÃO DOS LICITANTES:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos.

5.3 As propostas comerciais deverão conter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação:



5.3.1 O preço unitário e total do item cotado, formulado em moeda nacional, considerando-se somente 2 (duas) casas decimais, devendo estar incluídos todos os custos com frete, tributos, seguros, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

5.3.2 A descrição do produto/material cotado.

5.3.3 As propostas deverão conter, ainda, a indicação do fabricante, marca e modelo do item cotado, sendo que a ausência destas informações poderá acarretar a desclassificação do licitante.

5.4 Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no presente Termo de Referência/Edital e a descrição publicada no sistema eletrônico, prevalecerão às constantes no Edital, publicado no endereço eletrônico: www.paragominas.pa.gov.br /www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.5 O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da empresa proponente deverá ser o mesmo da que efetivamente fornecerá os produtos/materiais objetos da presente licitação.

5.6 Até o horário marcado no Edital para abertura da sessão de lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.7 O prazo de validade das propostas comerciais será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida em Edital.

5.8 Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

5.9 A proposta vencedora só será adjudicada/homologada, quando for apresentada ao (a) Pregoeiro (a) a proposta final, que deverá conter:

5.9.1 **Licença de Funcionamento** emitida pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA, fundamentada no art. 10, inciso IV, da Lei nº 6.437/77.

5.9.2 No que se refere aos gêneros de alimentícios em especiais as Proteínas: O **Registro dos Produtos** no órgão competente, certificado de registro no SIF/DIPO e/ou SIE do fabricante e/ou SIM, devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária Vigente, fundamentada no art. 10, inciso IV, da Lei nº 6.437/77, RDC nº 2016 de 15/09/2004 e Resolução nº 0006 de 08/05/2020.

5.10 No que se refere o item-Gás: Autorização para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP), fornecida pela Agência Nacional de Petróleo - ANP, em plena validade, nos termos da Resolução ANP nº 51 de 30/11/2016, no caso de revenda. Ter autorização para o exercício da atividade de distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP), fornecida pela Agência Nacional de Petróleo - ANP, em plena validade, nos termos da Resolução ANP nº 049 de 30/11/2016, no caso de distribuidora, ambas alteradas pela Resolução ANP nº 709 de 14/11/2017 respectivamente.

5.11 A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito na Autorização de Fornecimento, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele, devendo a qualidade do item ser comprovado por meio de Certificação em Rótulo da Empresa, contendo o Registro nos órgãos competentes, ANP, IPEN e ABNT, conforme o caso.

5.12 Para habilitação dos licitantes será exigida a documentação prevista no Art. 40 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e demais estabelecidas no edital.

Laudimília J. Fortado Mendes
Superintendente Municipal
Matrícula nº 1123252
Prefeitura Mun. de Paragominas



06 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1 Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento os itens com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública.

6.2 Os atestados supramencionados poderão ser fornecidos com assinatura digital baseada em certificado digital, de uso pessoal e intrasferível, emitido por autoridade certificadora credenciada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), devendo conter código que garanta a verificação da validade do documento.

6.3 As assinaturas digitais podem ser realizadas por qualquer assinador eletrônico inclusive pelo assinador Serpro e GOV.BR, disponíveis gratuitamente nos sítios eletrônicos <https://www.serpro.gov.br/links-fixos-superiores/assinador-digital/assinador-serpro> e <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>.

07 DA VIGÊNCIA:

7.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 01 (um) ano, de acordo com o que preconiza o Art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

08 DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

8.1 A realização de processo licitatório para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público e decorre da necessidade da aquisição de Gênero de Alimentação, aquisição de vasilhame e Recarga de Gás Butano, tendo em vista que são itens remanescentes considerados desertos e fracassados do Pregão Eletrônico nº 9/2022-00082 e Pregão Eletrônico nº 9/2023-00020 e ainda outras demandas que surgiram durante a elaboração do presente processo. Cabe ressaltar que inicialmente foi submetido um processo com a finalidade de dispensa dos itens desertos e fracassados, no entanto após uma avaliação da necessidade x urgência optou-se por processo licitatório regular na modalidade Pregão Eletrônico.

Portanto, torna-se relevante a realização de tal aquisição por parte desta Prefeitura para atender às necessidades das Secretarias Municipais na execução e prestação de serviços no atendimento de seus diversos programas.

Dentre esses atendimentos, destaca-se as ações da Secretaria de Desenvolvimento Social. Esta secretaria dispõe de 02 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social com 02 Núcleos, os quais são usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O mesmo é destinado às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a partir de 60 anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, os quais, de acordo com a realidade do município e demandas atendidas são ofertados lanches e alimentação regular para esses usuários. Além disso, é ofertado também os serviços da ALTA COMPLEXIDADE, os quais fazem parte a Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa e Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, os mesmos visam garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos



Suprimentos e Almoxarifado
www.paragominas.pa.gov.br

familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade.

Vale ressaltar, que os acolhidos da instituição para crianças são determinações oriundas de ordem judicial, os quais dependendo da avaliação médica recebem recomendações específicas, visto que, o fornecimento de alimentação é continuado, havendo a necessidade de sua regularização para que não ocorram interrupções de tal fornecimento dada importância para o município.

Assim, considera-se imprescindível suprir as demandas das secretarias municipais. Neste sentido, a Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado planeja a reposição do estoque através do levantamento do consumo necessário para atender as demandas das secretarias e através do sistema de registro de preços garantir o pleno abastecimento de todas as unidades.

Pretende-se alcançar com o presente registro de preços a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da Administração. Os principais motivos da solicitação através de Registro de Preços é manter um rígido controle de estoque, a fim de ser evitado o vencimento e danificação de produtos.

Outro ponto que merece destaque é o fato de ser empregado recurso financeiro apenas dos materiais para atender a demanda pontual das Secretarias.

Por fim, é salutar dizer ainda, que não possuímos espaço adequado para acondicionamento dos materiais sem comprometer a integridade dos mesmos.



09 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPE:

9.1 Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios deverão ser concedidas tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo a inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente, conforme Art. 47 da Lei nº 123/2006.

10 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

10.1 Poderão participar do certame as empresas interessadas e que atuem no ramo de atividade do objeto e, que preencham as condições exigidas neste Termo de Referência, no edital e nos demais dispositivos legais;

10.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

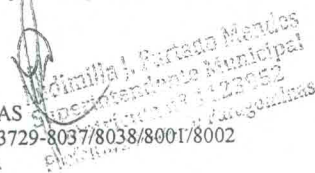
10.2.1 Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

10.2.2 Estejam em processo de Recuperação Judicial, dissolução ou liquidação;

10.2.3 Empresas que tenham como sócio (s), servidor (es) ou dirigente (s) de qualquer esfera governamental da Administração Federal, Estadual ou Municipal;

10.2.4 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Trabalhista;

10.2.5 Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um Licitante;





Suprimentos e Almoxarifado
www.paragominas.pa.gov.br

10.3 As empresas que estejam com processo administrativo em andamento, não ficarão impossibilitadas de participar do referido processo licitatório, mas se for declarada sua penalização em decorrência de processo administrativo antes da adjudicação e homologação, a mesma ficará impossibilitada de firmar contrato com esta prefeitura;

10.4 É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto previsto neste Termo de Referência.

11 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E/OU LAUDOS TÉCNICOS:

11.1 O licitante detentor da melhor proposta será convocado para apresentar material visual com especificação detalhada podendo ser In Loco, através de folders, catálogo ou FICHA TÉCNICA/FOLDER para a verificação da compatibilidade do item com as especificações do Termo de Referência/Edital para a consequente aceitação da proposta e ocorrerá após a conclusão da fase de lance, os quais serão analisados e aprovados/reprovados por profissionais técnicos qualificados para tal, observadas as determinações contidas nos incisos XII e XIII do Art. 4 da Lei 10.520 c/c Art. 30 da Lei nº 8.666 e Acordão 1598/2006 (TCU), conforme o anexo II do edital;

11.2 O material visual descrito acima deverá estar devidamente identificado com o nome do licitante, o número do Pregão, número do item e serão aceitos preferencialmente os itens que além de atenderem todas as especificações deste edital/Termo de Referência, possuir certificação de qualidade a exemplo do Inmetro;

11.3 Assim, o material visual (documento complementar) deverá ser encaminhado via SISTEMA. Na indisponibilidade do envio pelo sistema deverá ser solicitado ao Pregoeiro permissão para o envio através do email: pregaoeletronico@paragominas.pa.gov.br para que a análise dos itens não seja prejudicada;

11.4 O envio do material visual (documento complementar) deverá ser dentro do prazo estabelecido no edital;

11.5 Durante a fase de análise, a sessão será suspensa e retomada somente, após o resultado análise acerca da aceitação do produto a que se refere este Termo de Referência, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico e comunicando-a via chat;

11.6 O material visual (documento complementar) será submetido à aprovação Técnica (profissionais indicados pela Secretária Municipal de Administração) que avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas neste Edital/Termo de Referência, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam;

11.7 O material visual (documento complementar) será submetidas à aprovação por servidores indicados pelas secretarias que emitirá parecer/relatório ou registro em Ata. Durante a análise serão considerados a adequação às especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam;

11.8 O material visual (documento complementar), bem como os relatórios, laudos e pareceres da equipe técnica que analisou os mesmos serão parte integrante do processo licitatório;

11.9 A ausência do material visual (documento complementar), assim como, a entrega fora do local e prazo indicados ou a sua reprovação pela área técnica da Prefeitura Municipal de Paragominas acarretará a desclassificação do participante;

11.10 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o



Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **02 (dois) dias** úteis contados da solicitação;

11.11 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes;

11.12 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema;

11.13 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

11.13.1 Adequações as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos;

11.13.2 Qualidade e uso a que se destinam;

11.14 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada;

11.15 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado e assim, sucessivamente seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s), até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Edital/Termo de Referência.

11.16 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

11.17 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

11.18 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

11.19 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

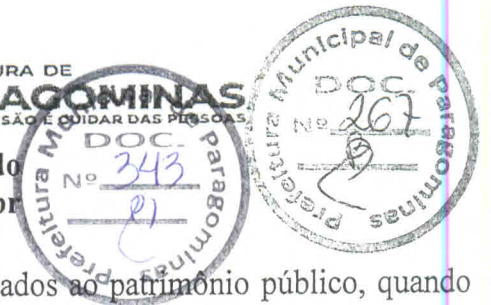
12.1 Emitir e encaminhar os pedidos dos itens mediante ordem de compra assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito ou Vice-Prefeita e Secretário(a) Municipal da Secretaria solicitante;

12.2 Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;

12.3 Exercer a fiscalização do contrato, por servidores designados por meio de Portaria;

12.4 Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

12.5 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas neste TR;



12.6 Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos empregados da contratada durante o processo de execução do contrato, para se for o caso fazer a retenção desses valores, por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista neste TR;

12.7 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas;

12.8 Efetuar os pagamentos, mediante apresentação de Notas Fiscais acompanhadas do pedido de compra (ordem de compra), emitidas conforme o item 12.1. Deve-se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o produto, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei nº 4.320/64.

12.9 Rescindir o(s) contrato(s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 77,78,79 e 80 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

13 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1 Atender aos pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras devidamente autorizada conforme o item 12.1;

13.2 Se responsabilizar pela substituição de qualquer item entregue fora dos padrões estabelecidos neste TR;

13.3 Se responsabilizar pela substituição de produtos que apresente defeito em até 7 (sete) dias de uso (defeitos de fabricação) substituindo por outro equivalente;

13.4 Oferecer garantia sobre os produtos entregues;

13.5 Especificar na Nota Fiscal o prazo da Garantia dos produtos;

13.6 Se responsabilizar pela entrega e garantia dos produtos conforme estabelecido neste Termo de Referência;

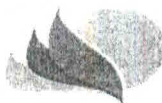
13.7 Arcar com as despesas referentes às entregas, bem como aquelas inerentes as devoluções de item não aceito pela contratante;

13.8 A contratada deverá apresentar as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Contratado, por ocasião da entrega das notas. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias;

13.9 Assumir integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que porventura venha causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratados na realização dos serviços, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrentes dos mesmos;

13.10 Permitir a fiscalização pela contratante.

Lucimilla I. Furtado Mendes
Superintendente Municipal
Matrícula nº 112352
Prefeitura Municipal de Paragominas



14 DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

14.1 A contratada é responsável direta e exclusivamente pelo fornecimento dos itens de boa qualidade, conforme a quantidades solicitadas descritas na ordem de compra e especificações do edital e ainda, conforme a proposta apresentada;

14.2 A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis deverá acontecer em caminhão frigorífico sob temperatura adequada para cada alimento.

14.3 Locais de entregas:

14.3.1 **Hospital Municipal e Upa:** os itens deverão ser entregues diretamente no Hospital Municipal sito na Avenida Presidente Vargas, Nº 345 – Centro e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, sito a Rua Menestrite s/n – UraimI, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os cronogramas de entrega enviados pelo Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

14.3.2 **Secretaria Municipal de Educação (Escolas Zona Rural e Indígena):** os itens deverão ser entregues diretamente no **Almoxarifado Central/SEMEC** sito na Rua Projetada s/n – Bairro Jardim Bela Vista – (ao lado da Delegacia da Mulher, próximo ao 19º Batalhão da Polícia Militar) ou conforme solicitação que compreender o perímetro urbano.

14.3.3 **Escolas Municipais Urbana:** o item deverá ser entregue no endereço a ser informado no ato da solicitação.

14.3.4 **Secretaria de Saúde e Posto de Saúde:** o item Gás Butano deverá ser entregue no endereço a ser informado no ato da solicitação.

14.3.5 **Secretaria Municipal de Assistência Social:** os itens deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social sito na Praça Cleodoval Gonçalves, nº 100 – Bloco I – Bairro Cidade Nova, conforme solicitação e necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

14.3.6 **Demais Secretarias:** os itens deverão ser entregues diretamente nas Secretarias de origem dos pedidos localizada no perímetro urbano conforme ORDEM DE COMPRA.

14.4 As entregas dos itens deverão ocorrer em até 5 (cinco) dias, após a solicitação através de ordem de compra de acordo com a cláusula 12.1 deste Termo de Referência.

14.4.1 Os entregadores dos gêneros alimentícios perecíveis deverão estar em condições de higiene pessoal apropriada durante a entrega, caso contrário não poderão adentrar nas instalações.

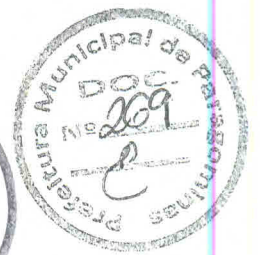
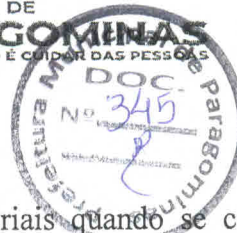
15 DA GARANTIA:

15.1 Os Fornecedores que tiverem seus preços registrados prestarão à Prefeitura Municipal Paragominas garantia integral contra qualquer defeito que os materiais venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas;

15.1.1 O item permanente deverá ter garantia mínima de 1 (um) ano.

15.2 A garantia inclui a substituição dos itens defeituosos no prazo máximo de 07(sete) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, as novas unidades empregadas nas substituições das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

(Assinatura)
Luciana Furtado Mendes
Superintendente Municipal
Inscrição nº 1123852



15.3 Ficam desobrigados de qualquer garantia sobre os materiais quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

16 DO PAGAMENTO:

16.1 O pagamento será realizado mediante disponibilidade dos recursos em depósito em conta corrente no nome da contratada, na agência e estabelecimento bancário indicados por ela, com nota fiscal devidamente atestada pelo responsável designado.

16.2 A nota fiscal deverá referir-se a produtos de uma única Nota de Empenho; no caso de o fornecimento abranger produtos de mais de uma Nota de Empenho, deverão ser emitidas tantas notas fiscais quantas forem necessárias.

16.3 As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação que deverá ser realizada através de ORDEM DE COMPRA expedida pela Secretaria solicitante com autorização do Prefeito Municipal.

16.4 Ficará reservada a contratante de suspender o pagamento, até a regularização da situação se, durante a execução do contrato forem identificadas não conformidades relacionadas às obrigações da contratada.

16.5 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

16.6 Quando do pagamento, se for o caso, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

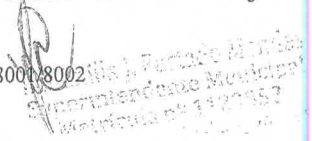
16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

16.8 A contratada deverá apresentar as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Contratado, por ocasião da entrega das notas. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias;

16.9 O contratado deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

17 DO REAJUSTE/ REPACTUAÇÃO E REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO:

17.1 Com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser promovida revisão do preço contratual, desde que eventuais solicitações nesse sentido estejam





acompanhadas de comprovação da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, nos termos do disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, nas condições a seguir:

17.1.1 Os Contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária, a pedido do contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial, setorial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato. (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001);

17.1.2 O reequilíbrio de preços/revisão de valor, quando solicitado pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e Formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças para posterior decisão de deferimento ou não;

17.1.3 A repactuação deverá ser precedido de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

17.2 As solicitações descritas acima deverão ser encaminhadas ao departamento de Contratos/Licitação, devidamente protocolado no endereço: Rua do Contorno, 1212, Célio Miranda, CEP: 68.625-245.

18 DAS SANÇÕES:

18.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

18.1.1 Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

18.1.2 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

18.1.3 Executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

18.1.4 Executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

18.1.5 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do Contrato;

18.1.6 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Contrato.

18.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

18.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;



Suprimentos e Almoxarifado
www.paragominas.pa.gov.br

18.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

18.5 As Sanções estabelecidas, neste instrumento, não excluem outras previstas em Lei, nem a responsabilidade da licitante/contratada por perdas e danos que der causa pela prática de irregularidades.

18.6 As sanções estabelecidas, neste instrumento, não impedem a anulação/revogação da licitação ou rescisão do contrato, a critério exclusivo da Administração.

19 DO ORÇAMENTO:

19.1 Para as possíveis aquisições referentes a este processo estão previstas as seguintes dotações orçamentárias (Exercício 2023):

- 2.093 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL;
- 2.091 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS;
- 2.060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE;
- 2.128 – OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;
- 2.165 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE TRÂNSITO E CIDADANIA;
- 2.137 – OPERAC. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE URBANISMO;
- 2.097 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
- 2.115 – OPERAC. DA SEC. DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO; –
- 2.015 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
- 2.140 – OPERAC. DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER;
- 2.022 – SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO/IDOSO 60 ANOS;
- 2.026 – SERV. DE CONVIV. E FORTALEC. DE VINCULOS CRIANÇAS 7 A 14 ANOS;
- 2.027 – SERV. DE CONVIV. E FORTALEC. DE VINCULOS ADOLESCENTE 15 A 17 ANOS;
- 2.030 – PROJETO CRIANÇA FELIZ;
- 2.037 – MANUT. DE CENTRO DE REF. DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS – PAIF;
- 2.032 – MANUTENÇÃO DE ABRIGO DE IDOSOS;
- 2.038 – MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES;
- 2.035 – MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS;
- 2.050 – MANUTENÇÃO DA EQUIPE VOLANTE
- 2.025 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
- 2.028 – OPERAC. DAS ATIV. DOS CENTROS DE REF. ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL;
- 2.102 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB;
- 2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB;

19.2 Classificação econômica:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Luciana L. Ferraz Mendes
Suprimentos Municipais
Matrícula nº 1123952
Paragominas - PA



Suprimentos e Almoxarifado
www.paragominas.pa.gov.br

19.3 Recurso: FMS, C/C: 54.300-4, FME, FMAS C/C: 39.307-X, BL PSEMAC FNAS C/C: 54.504-X; CRIANÇA FELIZ C/C: 58.646-3, IGD PROG. AUX. BRASIL C/C: 66.417-0, BL PSB FNAS C/C 50.282-0; e PRÓPRIO.

20 DA FISCALIZAÇÃO:

20.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato.

20.2 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado por servidor designado através de Portaria, devendo, portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

20.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de compra/ordem de execução de serviço, até o término do Contrato:

20.1.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

20.1.2 Acompanhar a execução do Contrato/promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;

20.1.3 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

Paragominas-PA, 21 de dezembro de 2023.

Fábio Pereira Santos
Secretário de Administração e Finanças

[Assinatura]
Fábio Pereira Santos
Secretário de Administração e Finanças
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230628023



Estado do Par 

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Sa de

Pag.: 1

 RG O : 08 Secretaria Municipal de Sa de

UNIDADE OR AMENT RIA : 04 Coordena o de Urg ncia e Emerg ncia

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICA O ECON MICA :

Submetemos   aprecia o de Vossa Senhoria a rela o do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necess rio(s) a AQUISI O DE G NEROS ALIMENT CIOS E G S DE COZINHA, OBJETIVANDO ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, para qual solicitamos as provid ncias necess rias.

Justificativa : Manuten o das atividades da Administra o objetivando a consecui o do interesse p blico.

C�digo	Descri�o	Quant	Unidade	VI. Estimado
243154	AMIDO DE AVEIA EM FLOCOS 200G	150,0000	UNIDADE	3,93
774281	FLOC�O DE ARROZ - PACOTE 500GR	210,0000	PACOTE	6,18
519640	IOGURTE INTEGRAL C/ POLPA DE FRUTAS	290,0000	LITRO	17,08
376437	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO P/ PREPARO DE MINGAU - 500G <i>Especifica�o: MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO P/ PREPARO DE MINGAU - 500G - Sabor baunilha, com 9 vitaminas e minerais.</i>	135,0000	UNIDADE	11,14
244247	PEPINO COMUM <i>Especifica�o: Esp�cie comum dever�o ser de 1� qualidade, de tamanho m�dio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e colora�o uniformes t�picos da variedade, suficientemente desenvolvidas, apresentando grau m�dio de matur�o que lhe permita suportar a manipula�o, o transporte a conserva�o em condi�oes adequadas para o consumo imediato e imediato, sem manchas bolores, sujidades, sem les�es de origem f�sica ou mec�nica (rachaduras, machucados, perfura�oes e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua apar�ncia. Acondicionado em embalagem pl�stica, flex�vel, at�xica, resistente, transparentes.</i>	120,0000	QUILO	9,61
006551	TEMPERO PARA FEIJ�O <i>Especifica�o: PCT COM 12 SACHES DE 5g.</i>	140,0000	UNIDADE	9,62
015833	RECARGA DE GAS DE 45KG	100,0000	UNIDADE	460,58

Paragominas, 28 de Junho de 2023

L MAR LOUREIRO GARUZZI
RESPONS VEL

Micheline Vale de Souza
Secret ria Municipal de Sa de
Prefeitura Municipal de Paragominas



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230628027



Pag.: 1

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, OBJETIVANDO ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant Unidade	VI. Estimado
001491	REFRIGERANTE C/02 LITROS UND	250,0000 UNIDADE	11,19
461577	RECARGA DE GAS BUTANO - 13 KG	250,0000 UNIDADE	139,18

Paragominas, 28 de Junho de 2023

LOMAR LOUREIRO GARUZZI
RESPONSÁVEL


Micheline Vale de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Paragominas

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230628033



Pag.: 1

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 19 Secretaria Mun.de Transito e Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria Mun. de Transito e Cidadania

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição água mineral, vasilhames para água e gás de cozinha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e cidadania, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
516797	ÁGUA MINERAL - RECARGA DE 20 LITROS	100,0000	UNIDADE	10,59
243186	AGUA MINERAL 20 LTS C/ VASILHAME	5,0000	UNIDADE	48,85
000966	AGUA MINERAL 300ML COM 24 UNIDADES	250,0000	FARDO	31,42
461577	RECARGA DE GAS BUTANO - 13 KG	12,0000	UNIDADE	139,18

Paragominas, 28 de Junho de 2023

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
RESPONSÁVEL


Enaize F. dos Santos
Superintendente - Semutran
Prefeitura Mun. de Paragominas

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230629038



Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas

Pag.: 1

ÓRGÃO : 11 Sec. Municipal de Infraestrutura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
967016	BUCHO BOVINO CONGELADO CORTADO EM TIRAS <i>Especificação: 1ª QUALIDADE EMBALAGEM INVIOLÁVEL DE 500 OU 01 KG EM BOAS CONDIÇÕES ARMAZENAMENTO COM DATA DE VALIDADE APRESENTAR CARIMBO DO SIF, SIM, SIE</i>	150,0000	QUILO	22,69
370910	CALDO DE GALINHA C/12 TABLETES	250,0000	CAIXA	5,57
014209	CARNE - ALCATRA <i>Especificação: FRACIONADO EM BIFE (01 KG) COM SIF, SIE OU SIM-KG</i>	500,0000	QUILO	57,03
270320	CARNE (PAULISTA) <i>Especificação: Embalagem a vácuo de 2kg e Sifada.</i>	500,0000	QUILO	39,93
130380	CARNE BOVINA DE 1ª TIPO PATINHO <i>Especificação: FRACIONADO EM BIFE (01 KG) COM SIF, SIE OU SIM-KG</i>	500,0000	QUILO	47,79
005911	CARNE MOIDA TIPO MUSCULO 1KG <i>Especificação: Embalagem a vácuo de 1kg e sifada.</i>	500,0000	QUILO	21,68
775631	CARNE TIPO FRALDINHA <i>Especificação: Apresentação em embalagem de 2kg e SIFADA.</i>	500,0000	QUILO	46,93
775632	CARNE TIPO RABADA <i>Especificação: Apresentação em embalagem de 2kg e SIFADA.</i>	300,0000	QUILO	31,59
010642	COSTELA SEM GORDURA <i>Especificação: 1ª QUALIDADE SEM GORDURA, APRESENTAR CARIMBO DO SIF, SIM, SIE</i>	500,0000	QUILO	26,15
005775	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS- EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG ou 2 KG <i>Especificação: Coxa e antecoxa de frango proveniente de aves saudáveis, com o registro no S.I.F., limpas, sem restos de vísceras, musculatura firme, aderente ao osso, pele íntegra e não pegajosa, com odor característico, cor própria (amarelo-pardo), sem manchas azuis ou esverdeadas e sabor próprio. Poderá conter no máximo 10% de gordura e peles e deverão ser entregues resfriadas e embaladas em plástico atóxico, apropriado para este fim, em pacotes de aproximadamente 1 kg.</i>	500,0000	QUILO	13,21
828505	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO (KG) <i>Especificação: Limpos, embalagem de 1 Kg original do fabricante não violada, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.</i>	150,0000	QUILO	8,67
517666	CARNE TIPO ACÉM <i>Especificação: Embalagem a vácuo em 2kg e Sifada.</i>	500,0000	QUILO	36,20
828506	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO (KG)	150,0000	QUILO	8,70



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230629039



Estado do Par 

Pag.: 2

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

C�digo	Descri�o	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	<i>Especifica�o: Limpos, embalagem de 1 Kg original do fabricante n� violada, resistentes, que garantam a integridade do produto at� o momento do consumo. A embalagem dever� conter externamente os dados de identifica�o, proced�ncia, informa��es nutricionais, n�mero de lote, data de validade, quantidade do produto.</i>			
829885	FERMENTO EM PO 100G <i>Especifica�o: Embalados original devidamente identificada, com r�tulo contendo todas as informa��es do produto data de validade acordo com a legisla��o vigente. Embalagem em potes pl�sticos contendo 100g.</i>	50,0000	UNIDADE	3,04
003605	FIGADO BOVINO <i>Especifica�o: Embalagem de 1kg, sem corte. Com SIF, SIE ou SIM</i>	100,0000	QUILO	22,30
967017	MOCOT� BOVINO SERRADO <i>Especifica�o: 1� QUALIDADE EMBALAGEM INVIOVEL DE 01 KG EM BOAS CONDI�OES ARMAZENAMENTO COM DATA DE VALIDADE APRESENTAR CARIMBO DO SIF, SIM, SIE</i>	150,0000	QUILO	15,69
775893	MOLHO DE TOMATE 340GR <i>Especifica�o: Produto elaborado a partir da polpa de tomate, refogado, isento de gl�ten. Acondicionada em embalagem apropriada de 340gr. Deve constar na embalagem informa��es do produto, prazo de validade, conforme legisla��o vigente.</i>	300,0000	UNIDADE	4,25
268414	MORTADELA MISTA <i>Especifica�o: Constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras subst�ncias alimentares, apresentando no M�ximo 10% de cubos de toucinho e at� 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras subst�ncias estranhas a sua composi��o, acondicionado em saco pl�stico at�xico.</i>	150,0000	QUILO	16,09
461577	RECARGA DE GAS BUTANO - 13 KG	40,0000	UNIDADE	139,18

Paragominas, 29 de Junho de 2023

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA
RESPONS VEL
Ana Mara Santos Alves
Matr cula n  102.5273
Superintendente Administrativo
Secretaria Municipal de Infraestrutura
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230705028



Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 10 Secretaria Municipal de Agricultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria Municipal de Agricultura

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
775879	BISCOITO MINI CRACKER <i>Especificação: BISCOITO SALGADO 400 G</i>	50,0000	PACOTE	13,98
967016	BUCHO BOVINO CONGELADO CORTADO EM TIRAS <i>Especificação: 1ª QUALIDADE EMBALAGEM INVIOVEL DE 500 OU 01 KG EM BOAS CONDIÇÕES ARMAZENAMENTO COM DATA DE VALIDADE APRESENTAR CARIMBO DO SIF, SIM, SIE</i>	25,0000	QUILO	22,69
251379	CANELA EM PÓ 25G	4,0000	UNIDADE	4,98
013123	CARNE DE LATA 320G	10,0000	UNIDADE	16,50
270646	CREME DE LEITE 300G <i>Especificação: lata com 300 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>	50,0000	LATA	7,77
270913	EXTRATO DE TOMATE 190GR	25,0000	UNIDADE	4,29
828505	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO (KG) <i>Especificação: Limpos, embalagem de 1 Kg original do fabricante não violada, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.</i>	45,0000	QUILO	8,67
828506	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO (KG) <i>Especificação: Limpos, embalagem de 1 Kg original do fabricante não violada, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.</i>	25,0000	QUILO	8,70
829885	FERMENTO EM PO 100G <i>Especificação: Embalados original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto data de validade acordo com a legislação vigente. Embalagem em potes plásticos contendo 100g.</i>	6,0000	UNIDADE	3,04
774281	FLOCÃO DE ARROZ - PACOTE 500GR	10,0000	PACOTE	6,18
774280	FLOCÃO DE MILHO - PACOTE 500GR	10,0000	PACOTE	4,91
519640	IOGURTE INTEGRAL C/ POLPA DE FRUTAS	50,0000	LITRO	17,08
270649	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL 395 GRAMAS <i>Especificação: lata contendo 395 gramas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>	50,0000	LATA	8,83
516227	LEITE DE COCO 500ML	27,0000	UNIDADE	7,25
243188	LEITE DE GADO PASTEURIZADO	60,0000	LITRO	7,04



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230705028



Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
015835	MAIONESE 1KG. <i>Especificação: Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Contém Ômega 3 e não tem gorduras trans e glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso de 1 kg e validade estampada no rótulo da embalagem.</i>	20,0000	UNIDADE	23,75
015732	MILHO VERDE EM CONSERVA 300G	10,0000	LATA	4,74
967017	MOCOTÓ BOVINO SERRADO <i>Especificação: 1ª QUALIDADE EMBALAGEM INVIOVEL DE 01 KG EM BOAS CONDIÇÕES ARMAZENAMENTO COM DATA DE VALIDADE APRESENTAR CARIMBO DO SIF, SIM, SIE</i>	15,0000	QUILO	15,69
775893	MOLHO DE TOMATE 340GR <i>Especificação: Produto elaborado a partir da polpa de tomate, refogado, isento de glúten. Acondicionado em embalagem apropriada de 340gr. Deve constar na embalagem informações do produto, prazo de validade, conforme legislação vigente.</i>	30,0000	UNIDADE	4,25
268414	MORTADELA MISTA <i>Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substâncias alimentares, apresentando no Maximo 10% de cubos de toucinho e ate 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico atóxico.</i>	14,0000	QUILO	16,09
244247	PEPINO COMUM <i>Especificação: Espécie comum deverão ser de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidas, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, sem manchas bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.</i>	10,0000	QUILO	9,61
002711	PIMENTA DO REINO MOÍDO	1,0000	QUILO	135,00
251447	POLPA DE MACAXEIRA(CONGELADA)	10,0000	QUILO	19,00
520075	PRESUNTO COZIDO <i>Especificação: Presunto Cozido Magro Fatiado Bandeja 200g, Sem Capa De Gordura</i>	15,0000	QUILO	29,25
001491	REFRIGERANTE C/02 LITROS UND	70,0000	UNIDADE	11,19
511831	SUCO LIQUIDO 200ML <i>Especificação: caixinha de 200ml</i>	500,0000	UNIDADE	2,57
519922	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA 300GR <i>Especificação: TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 300G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;</i>	20,0000	UNIDADE	4,07
372127	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G <i>Especificação: Achocolatado em pó - açúcar, cacau em pó, malto-de-trina, sal, leite, vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, B12, PP lecitina de soja e que contenha 180mg de cálcio por porção de 20gr Embalagens de 400gr. que contenha data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01, ano de validade.</i>	50,0000	QUILO	16,25
516797	ÁGUA MINERAL - RECARGA DE 20 LITROS	50,0000	UNIDADE	10,59



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230705028

Pag.: 3

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
006689	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO 400 GR	40,0000	PACOTE	10,41
006691	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE 400 GR	40,0000	PACOTE	10,44
826512	QUEIJO MUSSARELA	10,0000	QUILO	49,69
014209	CARNE - ALCATRA <i>Especificação: FRACIONADO EM BIFE (01 KG) COM SIF, SIE OU SIM-KG</i>	40,0000	QUILO	57,03
270320	CARNE (PAULISTA) <i>Especificação: Embalagem a vácuo de 2kg e Sifada.</i>	40,0000	QUILO	39,93
005911	CARNE MOIDA TIPO MUSCULO 1KG <i>Especificação: Embalagem a vácuo de 1kg e sifada.</i>	45,0000	QUILO	21,68
517666	CARNE TIPO ACÉM <i>Especificação: Embalagem a vácuo em 2kg e Sifada.</i>	45,0000	QUILO	36,20
775631	CARNE TIPO FRALDINHA <i>Especificação: Apresentação em embalagem de 2kg e SIFADA.</i>	50,0000	QUILO	46,93
775632	CARNE TIPO RABADA <i>Especificação: Apresentação em embalagem de 2kg e SIFADA.</i>	40,0000	QUILO	31,59
243172	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G <i>Especificação: A base de farinha, vitaminado com ovos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>	30,0000	UNIDADE	4,97
827830	QUEIJO COMUM <i>Especificação: em barra, tipo regional</i>	50,0000	BARRA	36,25
999436	LINGUIÇA BOVINA	50,0000	QUILO	25,90
005910	PEITO DE FRANGO COM OSSO 1kg <i>Especificação: EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG E SIFADA.</i>	50,0000	QUILO	13,32
244770	SALSICHA DE FRANGO <i>Especificação: Embalagem a vácuo de 0,5kg e sifada.</i>	30,0000	QUILO	12,07
461577	RECARGA DE GAS BUTANO - 13 KG	18,0000	UNIDADE	139,18

Paragominas, 05 de Julho de 2023

Renan da Silva Ohse

RENAN DA SILVA OHSE

RESPONSÁVEL

Renan da Silva Ohse
Secretário de Agricultura
Prefeitura de Paragominas

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230707001



Pag.: 1

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 06 Secret.de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Administração e Finanças

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
461577	RECARGA DE GAS BUTANO - 13 KG	40,0000	UNIDADE	139,18

Paragominas, 07 de Julho de 2023

CAMILA ROLIM AVILA
RESPONSÁVEL

Fabio Pereira Santos
Fabio Pereira Santos
Secretário Municipal
De Administração
E Finanças

rpt01



Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230711015



Pag.: 1

ÓRGÃO : 15 Secret. Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Cultura, Desporto, Tur. Laz

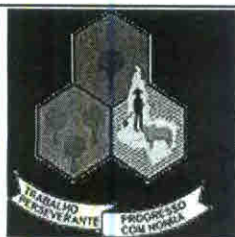
PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
372127	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G <i>Especificação: Achocolatado em pó - açúcar, cacau em pó, malto-de-trina, sal, leite, vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, B12, PP lecitina de soja e que contenha 180mg de cálcio por porção de 20gr Embalagens de 400gr. que contenha data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01, ano de validade.</i>	75,0000	QUILO	16,25
130193	BALA DE GOMA JUJUBA EMB. C/8 UNID. CX C/ 30 PCT	15,0000	CAIXA	30,68
043797	BALAS SORTIDAS 700GM	35,0000	PACOTE	16,65
775879	BISCOITO MINI CRACKER <i>Especificação: BISCOITO SALGADO 400 G</i>	200,0000	PACOTE	13,98
044861	BOMBOM DE CHOCOLATE 950G <i>Especificação: sabores diversos</i>	35,0000	UNIDADE	79,53
270320	CARNE (PAULISTA) <i>Especificação: Embalagem a vácuo de 2kg e Sifada.</i>	25,0000	QUILO	39,93
014209	CARNE - ALCATRA <i>Especificação: FRACIONADO EM BIFE (01 KG) COM SIF, SIE OU SIM-KG</i>	25,0000	QUILO	57,03
463181	CARNE DE 2ª COM OSSO TP PA <i>Especificação: Embalagem individual de 2 ou 5 Kg, certificada pelo SIF/DIPOA e/ou SIE.</i>	75,0000	QUILO	28,96
013123	CARNE DE LATA 320G	72,0000	UNIDADE	16,50
005911	CARNE MOIDA TIPO MUSCULO 1KG <i>Especificação: Embalagem a vácuo de 1kg e sifada.</i>	75,0000	QUILO	21,68
690024	CHARQUE <i>Especificação: MAGRO. Embalagem a vacuo de 1kg e Sifada.</i>	75,0000	QUILO	44,37
005775	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS- EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG ou 2 KG <i>Especificação: Coxa e antecoxa de frango proveniente de aves sadias, com o registro no S.I.F, limpas, sem restos de vísceras, musculatura firme, aderente ao osso, pele íntegra e não pegajosa, com odor característico, cor própria (amarelo-pardo), sem manchas azuis ou esverdeadas e sabor próprio. Poderá conter no máximo 10% de gordura e peles e deverão ser entregues resfriadas e embaladas em plástico atóxico, apropriado para este fim, em pacotes de aproximadamente 1 kg.</i>	100,0000	QUILO	13,21
270646	CREME DE LEITE 300G <i>Especificação: lata com 300 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>	27,0000	LATA	7,77
270913	EXTRATO DE TOMATE 190GR	24,0000	UNIDADE	4,29
828505	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO (KG)	40,0000	QUILO	8,67



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230711015



Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação: Limpos, embalagem de 1 Kg original do fabricante não violada, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.</i>			
774280	FLOCÃO DE MILHO - PACOTE 500GR	100,0000	PACOTE	4,91
519640	IOGURTE INTEGRAL C/ POLPA DE FRUTAS	75,0000	LITRO	17,08
270649	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL 395 GRAMAS	27,0000	LATA	8,83
	<i>Especificação: lata contendo 395 gramas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>			
516227	LEITE DE COCO 500ML	15,0000	UNIDADE	7,25
999436	LINGUIÇA BOVINA	25,0000	QUILO	25,90
268414	MORTADELA MISTA	75,0000	QUILO	16,09
	<i>Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substâncias alimentares, apresentando no Máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico atóxico.</i>			
965859	PAÇOQUINHA POTE C/ 50 UNID.	10,0000	POTE	42,99
044860	PANETONE DE FRUTAS 500G	125,0000	UNIDADE	39,70
	<i>Especificação: embalagem simples, sabores diversos</i>			
244247	PEPINO COMUM	5,0000	QUILO	9,61
	<i>Especificação: Espécie comum deverão ser de 1ª qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidas, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, sem manchas bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.</i>			
850559	PIPOCA DOCE - PCT 20und	150,0000	UNIDADE	6,99
	<i>Especificação: PACOTE COM 20 UND DE 15GR</i>			
850560	PIPOCA SALGADA - PCT 20und	150,0000	UNIDADE	6,99
	<i>Especificação: PACOTE COM 20 UND DE 15GR</i>			
850561	PIRULITO - PCT 50und	15,0000	UNIDADE	19,20
	<i>Especificação: PACOTE DE 700GR C/ 50 UND</i>			
825381	POLPA DE AÇAÍ MÉDIO	25,0000	QUILO	27,36
	<i>Especificação: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE</i>			
520075	PRESUNTO COZIDO	5,0000	QUILO	29,25
	<i>Especificação: Presunto Cozido Magro Fatiado Bandeja 200g, Sem Capa De Gordura</i>			
826512	QUEIJO MUSSARELA	5,0000	QUILO	49,69
001491	REFRIGERANTE C/02 LITROS UND	150,0000	UNIDADE	11,19
244770	SALSICHA DE FRANGO	25,0000	QUILO	12,07
	<i>Especificação: Embalagem a vácuo de 0,5kg e sifada.</i>			
374977	SANDUICHE FRIO	250,0000	UNIDADE	15,00
	<i>Especificação: sanduiche frio com presunto, queijo, alface, creme de frango e pão de sal 50g embalagem plástica individual/guardanapo em bandeja de isopor tamanho B1</i>			
511831	SUCO LIQUIDO 200ML	175,0000	UNIDADE	2,57



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230711015



Estado do Pará

Pag.: 3

Governo Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	Especificação: caixinha de 200ml			
461577	RECARGA DE GAS BUTANO - 13 KG	40,0000	UNIDADE	139,18

Paragominas, 11 de Julho de 2023

CLAUDEI MADALENA DE SOUZA
RESPONSÁVEL

Jane Maria Silva Vieira
Secretaria Municipal de Cultura
Suplente do Secretário
Matrícula 112.587-34
Prefeitura Municipal de Paragominas - PA

rp001



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230711016



Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 07 Secretaria Municipal de Desenv. Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS DE COZINHA E VAZILHAME, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
372127	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G <i>Especificação: Achocolatado em pó - açúcar, cacau em pó, malto-de-trina, sal, leite, vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, B12, PP, lecitina de soja e que contenha 180mg de cálcio por porção de 20gr Embalagens de 400gr. que contenha data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01, ano de validade.</i>	900,0000	QUILO	16,25
243154	AMIDO DE AVEIA EM FLOCOS 200G	300,0000	UNIDADE	3,93
775879	BISCOITO MINI CRACKER <i>Especificação: BISCOITO SALGADO 400 G</i>	3250,0000	PACOTE	13,98
463181	CARNE DE 2ª COM OSSO TP PA <i>Especificação: Embalagem individual de 2 ou 5 Kg, certificada pelo SIF/DIPOA e/ou SIE.</i>	3560,0000	QUILO	28,96
005911	CARNE MOIDA TIPO MUSCULO 1KG <i>Especificação: Embalagem a vácuo de 1kg e sifada.</i>	4800,0000	QUILO	21,68
690024	CHARQUE <i>Especificação: MAGRO. Embalagem a vacuo de 1kg e Sifada.</i>	2400,0000	QUILO	44,37
005775	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS- EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG ou 2 KG <i>Especificação: Coxa e antecoxa de frango proveniente de aves sadias, com o registro no S.I.F, limpas, sem restos de vísceras, musculatura firme, aderente ao osso, pele íntegra e não pegajosa, com odor característico, cor própria (amarelo-pardo), sem manchas azuis ou esverdeadas e sabor próprio. Poderá conter no máximo 10% de gordura e peles e deverão ser entregues resfriadas e embaladas em plástico atóxico, apropriado para este fim, em pacotes de aproximadamente 1 kg.</i>	5500,0000	QUILO	13,21
270646	CREME DE LEITE 300G <i>Especificação: lata com 300 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>	500,0000	LATA	7,77
828506	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO (KG) <i>Especificação: Limpos, embalagem de 1 Kg original do fabricante não violada, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.</i>	200,0000	QUILO	8,70
829885	FERMENTO EM PO 100G <i>Especificação: Embalados original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto data de validade acordo com a legislação vigente. Embalagem em potes plásticos contendo 100g.</i>	75,0000	UNIDADE	3,04



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230711016



Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
003605	FIGADO BOVINO <i>Especificação: Embalagem de 1kg, sem corte. Com SIF, SIE ou SIM</i>	768,0000	QUILO	22,30
100128	GOIABADA	250,0000	QUILO	5,71
270649	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL 395 GRAMAS <i>Especificação: lata contendo 395 gramas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>	800,0000	LATA	8,83
516227	LEITE DE COCO 500ML	500,0000	UNIDADE	7,25
243188	LEITE DE GADO PASTEURIZADO	20808,0000	LITRO	7,04
015732	MILHO VERDE EM CONSERVA 300G	480,0000	LATA	4,74
005769	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU (TIPO CREMOGEMA) <i>Especificação: EMBALAGEM DE 200G - SABOR TRADICIONAL</i>	156,0000	QUILO	4,79
825381	POLPA DE AÇAÍ MÉDIO <i>Especificação: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE</i>	750,0000	QUILO	27,36
251447	POLPA DE MACAXEIRA(CONGELADA)	350,0000	QUILO	19,00
520075	PRESUNTO COZIDO <i>Especificação: Presunto Cozido Magro Fatiado Bandeja 200g, Sem Capa De Gordura</i>	100,0000	QUILO	29,25
826512	QUEIJO MUSSARELA	100,0000	QUILO	49,69
374977	SANDUICHE FRIO <i>Especificação: sanduiche frio com presunto, queijo, alface, creme de frango e pão de sal 50g embalagem plástica individual/guardanapo em bandeja de isopor tamanho B1</i>	3600,0000	UNIDADE	15,00
511831	SUCO LIQUIDO 200ML <i>Especificação: caixinha de 200ml</i>	3200,0000	UNIDADE	2,57
371274	TEMPERO P/ CARNE/LEGUMES/ARROZ <i>Especificação: PCT C/12 SACHE DE 5 GR</i>	1020,0000	PACOTE	4,94
044969	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - 400gr <i>Especificação: Embalagem contendo aproximadamente 400 gramas</i>	600,0000	LATA	15,00
270913	EXTRATO DE TOMATE 190GR	800,0000	UNIDADE	4,29
519640	IOGURTE INTEGRAL C/ POLPA DE FRUTAS	14016,0000	LITRO	17,08
014209	CARNE - ALCATRA <i>Especificação: FRACIONADO EM BIFE (01 KG) COM SIF, SIE OU SIM-KG</i>	3560,0000	QUILO	57,03
270320	CARNE (PAULISTA) <i>Especificação: Embalagem a vácuo de 2kg e Sifada.</i>	3978,0000	QUILO	39,93
999436	LINGUIÇA BOVINA	1500,0000	QUILO	25,90
244770	SALSICHA DE FRANGO <i>Especificação: Embalagem a vácuo de 0,5kg e sifada.</i>	700,0000	QUILO	12,07
376227	CARNE BOVINA TIPO PATINHO - PACOTE DE 1kg <i>Especificação: Características: Iscas de no mínimo 2 cm e no máximo 3 cm, sem osso, limpa, sem manchas esverdeadas. Deve conter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Em embalagens primárias: Sacos de Polipropileno e embalado à vácuo. Pacotes de 1kg.</i>	3556,0000	QUILO	24,40
828497	AMIDO DE MILHO 200GR (CAIXA)	180,0000	CAIXA	3,73
130193	BALA DE GOMA JUJUBA EMB. C/8 UNID. CX C/ 30 PCT	40,0000	CAIXA	30,68
043797	BALAS SORTIDAS 700GM	70,0000	PACOTE	16,65
044861	BOMBOM DE CHOCOLATE 950G <i>Especificação: sabores diversos</i>	1115,0000	UNIDADE	79,53
965859	PAÇOQUINHA POTE C/ 50 UNID.	80,0000	POTE	42,99
044860	PANETONE DE FRUTAS 500G	600,0000	UNIDADE	39,70



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230711016



Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Assistência Social

Pag.: 3

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação: embalagem simples, sabores diversos</i>			
244247	PEPINO COMUM <i>Especificação: Espécie comum deverão ser de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidas, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, sem manchas bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.</i>	300,0000	QUILO	9,61
850559	PIPOCA DOCE - PCT 20und <i>Especificação: PACOTE COM 20 UND DE 15GR</i>	1000,0000	UNIDADE	6,99
850560	PIPOCA SALGADA - PCT 20und <i>Especificação: PACOTE COM 20 UND DE 15GR</i>	1000,0000	UNIDADE	6,99
850561	PIRULITO - PCT 50und <i>Especificação: PACOTE DE 700GR C/ 50 UND</i>	150,0000	UNIDADE	19,20
001491	REFRIGERANTE C/02 LITROS UND	370,0000	UNIDADE	11,19
002882	BOTIJÃO DE GÁS 13KG VASILHAME	10,0000	UNIDADE	216,25
461577	RECARGA DE GAS BUTANO - 13 KG	610,0000	UNIDADE	139,18

Paragominas, 11 de Julho de 2023

CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230711017



Pag.: 1

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 14 Secretaria Municipal de Urbanismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Urbanismo

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha visando atender a Secretaria Municipal de Urbanismo, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
775890	MARGARINA C/ SAL 500G <i>Especificação: Primeira qualidade. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>	50,0000	UNIDADE	8,77
461577	RECARGA DE GAS BUTANO - 13 KG	12,0000	UNIDADE	139,18

Paragominas, 11 de Julho de 2023

NELSON ALVES DE CARVALHO FILHO

RESPONSÁVEL

Nelson Alves de Carvalho Filho

Secretário Municipal de Urbanismo

Prefeitura Municipal de Paragominas

rpt01